PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N° 536/2026.**

**Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **GELSO ANTONIO LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 1974, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2012 a 18 de fevereiro de 2017, a partir de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 01 de abril de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2026.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9076 / 2026
Data da Publ. 27/02/2026
Data Saída 27/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: